



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA



Ofício Nº 519/2020-DE cgs

Juiz de Fora, 04 de março de 2020.

Excelentíssimo Senhor
Antônio Carlos Guedes Almas
Prefeito Municipal de Juiz de Fora



Assunto: **Promulgação da Lei Complementar nº 109/2020**

Senhor Prefeito,

Cumpre-nos comunicar a Vossa Excelência que promulgamos a anexa Lei Complementar nº 109, de 3 de março de 2020, que "Altera a Lei nº 6.910, de 31 de maio de 1986 e suas alterações posteriores, quanto ao uso e ocupação do solo", publicada no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Juiz de Fora nesta data.

Atenciosamente,

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIDO EM
05/03/20
PROTOCOLO Nº
HORA: 15:15
PDF / Secretaria de Governo

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL

A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/verificador, código verificador: 26595

1/1